

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

PROTOCOLO N.º 1/2024

Sumário: Integração do M_Eia na Uta Memorando de Compromisso Celebrado Entre a Universidade Técnica do Atlântico e o M_Eia, Instituto Universitário Arte, Tecnologia e Cultura

Protocolo

INTEGRAÇÃO DO M_EIA NA UTA

MEMORANDO DE COMPROMISSO

celebrado entre a

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

e o

M_EIA, INSTITUTO UNIVERSITÁRIO ARTE, TECNOLOGIA E CULTURA

A UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO (UTA), com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente, Cabo Verde, Contribuinte fiscal n.º 353201901, neste ato representada pelo seu Reitor, João do Monte Gomes Duarte, no uso dos poderes que lhe são conferidos;

E

O M_EIA, INSTITUTO UNIVERSITÁRIO ARTE, TECNOLOGIA E CULTURA (M_EIA), com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente, Cabo Verde, neste ato representado pelo seu Diretor Valdemar Lopes, no uso dos poderes que lhe são conferidos;

As partes acima identificadas estabelecem entre si o presente Memorando, nos seguintes termos:

Neste ato celebrado hoje, dia 30 de julho de 2024, ultima-se o Processo de Integração do M_EIA na UTA, processo este que consta da Carta de Missão atribuída pelo Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Educação, à Equipa Reitoral da UTA para o Mandato 2022-2025.

Compromisso da UTA

1. A UTA, no que lhe compete enquanto instituição pública de ensino superior integra o M_EIA, no seu corpus como Unidade Orgânica (UO) prevista nos seus estatutos com a Designação de M_EIA, Instituto de Arte, Tecnologia e Cultura.

2. A UTA se compromete por via dos seus estatutos (*Boletim Oficial* Decreto-Lei n.º 53/2019), a

efetuar todos os esforços possíveis para criar as condições de funcionamento do M_EIA, à semelhança das demais Unidades Orgânicas da UTA. Os procedimentos operacionais de funcionamento do M_EIA, enquanto UO da UTA serão definidos nos novos Estatutos do M_EIA, a serem desenvolvidos em função das especificidades do M_EIA e dos Estatutos da UTA.

3.UTA reconhece a identidade e história do M_EIA preservando-a como património que a integra a partir deste Ato.

Compromisso do M_EIA

1.O M_EIA faz transitar sem qualquer contrapartida para a UTA todo o seu património de conhecimento, arquivo administrativo, bens e equipamentos materiais para que a continuidade da missão académica e científica da Unidade Orgânica possa continuar sem sobressaltos e sem interrupção dos programas em execução.

2.O acordo entre o M_EIA e o Património do Estado de concessão de parte do edificado do antigo Liceu Gil Eanes (Liceu Velho) transita automaticamente e após este Ato para a UTA garantindo a continuidade de sua boa gestão e preservação.

3.Os recursos humanos do M_EIA integrarão (sob negociação) a nova Unidade Orgânica da UTA designada de M_EIA, Instituto de Arte, Tecnologia e Cultura.

Para esta fase que se inaugura, a UTA e o M_EIA concordam em que:

1.Os currículos dos cursos ministrados do M_EIA devem continuar a ser sempre dinâmicos, e em constante atualização, criteriosa e justificada;

2.Os Campos de Estudo em S. Vicente e nas outras ilhas não devem sair do foco dos novos órgãos de gestão, devem ser consolidados e continuar em desenvolvimento;

3.Os Centros de Estudo: de Fotografia e Cinema; o de Estudos Transculturais, assim como o C_IAP, Centro de Investigação Aplicada de Santo Antão devem prosseguir no programa de M_EIA com vista à sua efetividade;

4. A Cátedra Baltasar Lopes deve ser resgatada, agora integrada na UTA, para salvaguardar o legado intelectual, pedagógico e cultural de seu patrono;

5. Devem ser projetados espaços físicos para o M_EIA no futuro Campus Universitário da UTA em São Vicente;

6.Deve-se dar continuidade aos cursos instituídos com as devidas revisões curriculares: Licenciaturas de Design e de Artes Visuais; Mestrado em Arquitetura; Curso Superior

Profissionalizante de Construção Civil Sustentável; Pós-graduação em Cinema e Audiovisual;

7. Deve-se ainda considerar para serem instituídos os novos cursos discutidos e pensados para enriquecer a oferta formativa, nomeadamente:

- a. MESTRADO em Educação Emocional e Criatividade Aplicada (já acreditado);
- b. MESTRADO em Educação Artística - Ensino Artístico e Desenvolvimento Social e Cultural (criado, ainda não acreditado);
- c. LICENCIATURA em Design de Produto (industrial e artesanal) (criado, ainda não acreditado);
- d. Curso de Superior Profissionalizante em Design Aplicado à Habitação Sustentável;
- e. Curso de Superior Profissionalizante em Artes e Ofícios Contemporâneos (Artesanato);
- f. Curso de Superior Profissionalizante em Artes Performativas (Música e Teatro).

8. Os Cursos livres e de formação profissional devem ser cada vez mais consolidados com novas projeções de cursos e oficinas abertas para toda a comunidade;

9. As crianças devem ser continuar incluídas indo ao encontro delas nos Jardins de Infância, no Ensino Básico e noutros níveis de educação;

10. Prosseguir a projetada instalação de cursos profissionais em São Tomé e Príncipe para consolidar a cooperação que o M_EIA vem desenvolvendo com esse país desde há alguns anos;

11. Assegurar a melhor relação institucional entre UTA e a Fundação Atelier Mar, instituição garante dos projetos de desenvolvimento das comunidades onde M_EIA atua através dos Campos de Estudo;

12. Manter e aprofundar as relações institucionais académicas e científicas internacionais e ainda os projetos de mobilidade de estudantes e docentes.

Mindelo, aos 30 de julho de 2024. — O Reitor, Prof^o. Doutor *João do Monte Gomes Duarte* e o Diretor, Prof^o. Doutor *Valdemar Lopes*.